



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01538 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84A18EA08699DD632A2225CF66F9704D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2021 DE 13 DE SETEMBRO 2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2021
DE 13 DE SETEMBRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento e de Ação Social; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Jaqueline Teles Cedro, **Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios**, solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.^a Jaqueline Teles Cedro, **Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 09 de setembro de 2021, com final em 09 de janeiro de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.

Cafarnaum -Ba, em 13 de setembro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luís Pereira Santos.
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br